## **COMUNICAÇÃO EXTERNA**

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES	36/2023	21/12/2023
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42	2/2023	
E-MAIL:	TELEFONE:	
3a.sl@codevasf.gov.br	(87) 3866-7742	
ASSUNTO:		
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELE	TRÔNICO SRP Nº	42/2023
DESCRIÇÃO:		

RESPOSTA AOS TERMOS DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59530.002549/2023-98.

INDEFERIMOS A SOLICITAÇÃO DA VALE DO PUIU LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 41.235.813/0001-48 CONTRA AS CONDIÇÕES DO EDITAL Nº 042/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PERFURAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM ROCHAS CRISTALINAS, A SEREM EXECUTADOS EMDIVERSOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF.

E ESCLARECEMOS QUE O OBJETO EM QUESTÃO, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, É QUE OS POÇOS SEJAM PERFURADOS E INSTALADOS COM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, CONSIDERANDO, POR EXEMPLO, DENTRE OUTROS FATORES, A ALTA TAXA DE INCIDÊNCIA SOLAR ANUAL NA REGIÃO ABRANGIDA; LOGO, NADA IMPEDE A EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA EM PRESTAR ESSES SERVIÇOS, NÃO TENDO SIDO SOLICITADO NADA ALÉM QUE VENHA A FERIR PRINCÍPIOS LEGAIS, NADA DE DISCREPANTE DO OBJETO, ESTANDO EM CONSONÂNCIA COM O ART. 30, INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993 E O ART. 58 INCISO II DA LEI 13.303/2016, RAZÃO PELA QUAL CONSIDERAMOS ADEQUADOS E PERTINENTES AO OBJETO LICITADO O PERCENTUAL ESTIPULADO MÍNIMO INFERIOR A 40% DOS ITENS MAIS RELEVANTES, DENTRO DOS LIMITES RECOMENDADOS TAMBÉM PELA JURISPRUDÊNCIA DO TCU (50%).

ALÉM DO MAIS, É PERMITIDA A SOMA DE ATESTADOS, CONFORME ITEM 9.1.2 B1), O QUE DEMONSTRA A NÃO RESTRIÇÃO DO CARÁTER DE COMPETIVIDADE, MAS EXIGE QUE A EMPRESA TENHA CONHECIMENTO TÉCNICO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA SOBRE O ASSUSTO.

End.: Av. Presidente Dutra, 160, Centro. Petrolina – PE CEP 56304-230

Tel.: (87) 3866-7742/ (87) 3866-7722 -

Site: www.codevasf.gov.br email: 3a.sl@codevasf.gov.br



OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES DOS SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA PODERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS HABILITADOS DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS (CFT), NO QUE LHES COUBER.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

MARIA PEDRINA DE SOUSA CHEFE DA SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES - 3º SL

End.: Av. Presidente Dutra, 160, Centro. Petrolina – PE CEP 56304-230

Tel.: (87) 3866-7742/ (87) 3866-7722 -

Site: www.codevasf.gov.br email: 3a.sl@codevasf.gov.br